

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GUSTAVO BONATO FRUET PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA.

Assunto: pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores da Secretaria do Abastecimento 2013.

SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba, na condição de representante dos servidores da Secretaria Municipal do Abastecimento, vem mui respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a pauta de reivindicações específicas, para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores municipais. Ressaltamos que alguns dos itens desta pauta já foram apresentados por ocasião das negociações anteriores e até a presente data aguardam resposta.

Os servidores, reunidos em assembleia, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações a serem negociados em calendário com datas e horários previamente agendados, além de todas aquelas que constam da pauta geral:

1) REDIMENSIONAMENTO DE PESSOAL;

Formar equipes compatíveis com a demanda dos serviços, ofertando vagas em concurso público sempre que necessário e garantindo funcionário volante para substituição nos casos de licenças (prêmio, para tratamento de saúde e outras).

2) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODOS OS ARMAZÉNS DA FAMÍLIA;

Assegurar que em todas as unidades da Secretaria Municipal do Abastecimento haja estrutura física adequada, com vestiários e banheiros femininos e masculinos, espaço amplo e próprio para refeição dos trabalhadores, iluminação e ventilação adequada.

Assegurar também a participação dos trabalhadores na elaboração dos projetos de construção e reformas de prédios destinados aos Armazéns da Família e outros.

3) SAÚDE DO TRABALHADOR;

Regulamentar o horário dos operadores de caixa respeitando o horário de descanso de cinco minutos a cada hora de trabalho. Viabilizar programa de informática que bloqueie no mínimo cinco (5) caixas na hora do descanso, não comprometendo os quinze (15) minutos, dessa forma a conferência final do caixa.

Ao caso devem ser aplicadas subsidiariamente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e legislação que protegem os trabalhadores contra doenças ocupacionais e relacionadas ao trabalho.

4) MOBILIÁRIO ADEQUADO;

Adequar ergonomicamente o mobiliário dos armazéns da família e outras unidades da Secretaria, com posicionamento frontal do monitor, computadores novos, esteira rolante e gavetas dos caixas automáticos.

Ao caso devem ser aplicadas subsidiariamente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e legislação que protegem os trabalhadores contra doenças ocupacionais e relacionadas ao trabalho, bem como a legislação municipal dos COERGOS.

5) MANUTENÇÃO PERIÓDICA E FREQUENTE DOS EQUIPAMENTOS;

Os equipamentos danificados atrapalham a rotina e realização do trabalho diminuindo a eficiência e ocasionando doenças. Uma esteira travada, por exemplo, exige esforço dobrado ao invés de reduzir danos a saúde do trabalhador.

6) PROGRAMA DE PAUSA PARA A QUALIDADE;

Implantação e efetivação do Programa Pausa para a Qualidade em todos os Armazéns da Família de (15) quinze minutos antes do início do trabalho.

7) ELEIÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA;

O princípio da gestão democrática mostra a necessidade e abertura para que seja realizada a escolha de chefias entre os seus pares.

8) DESCRITIVO DE FUNÇÃO;

Discussão com os trabalhadores para reformular as descrições de funções dos servidores da Secretaria do Abastecimento.

A natureza do trabalho dos agentes administrativos lotados nesta secretaria difere dos outros agentes lotados nas outras secretarias, portanto, deve-se buscar o tratamento diferenciado para os servidores mencionados.

9) REUNIÕES PERIÓDICAS DAS EQUIPES;

Realização de reuniões periódicas de equipe, com a presença das coordenações, com calendários previamente fixados.

10) Política de Rh;

É importante reforçar o princípio da gestão democrática que apresenta outras formas de gerenciar oportunizando transparência e democracia através da participação, oportunidades, necessidades e especificidades.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em data que deverá constar do calendário geral de negociações fixado nos termos da Lei Municipal 8680/95.

**Nestes Termos,
Pede deferimento.**

Curitiba, 22 de fevereiro de 2013.

Ana Paula Cozzolino
Coordenação Geral do SISMUC

Com cópia para:

Meroujy Giacomassi Cavet - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Aldo Fernando Klein Nunes - Secretário Municipal de Abastecimento.